

Boletim de Ética

Edição nº 60 - Abril de 2026

Respeito e Inclusão no Dia do Autismo

Neste mês de abril, celebramos o Dia Mundial de Conscientização do Autismo (2 de abril), uma data que nos convida a refletir sobre a importância da empatia e da inclusão em nossa prática profissional cotidiana. Segundo o código de Conduta Ética dos Agentes da PREVIC, é dever fundamental de todo agente público assegurar um tratamento não discriminatório e agir com cortesia e respeito mútuo, evitando qualquer comportamento que possa criar um ambiente de hostilidade. Compreender que o TEA¹ é uma condição neurológica de desenvolvimento e não uma doença, é combater o capacitismo, promovendo a inclusão social no âmbito da PREVIC. Disseminar informações sobre diagnóstico precoce é compromisso na construção de uma instituição mais harmoniosa, colaborativa, humana e dever de todo agente público, visando sempre ao fortalecimento do caráter ético e à promoção do bem-estar coletivo.

Conclusão: Portanto, integrar a ética ao respeito às diferenças é essencial para garantir que a PREVIC seja um espaço de igualdade de oportunidades, onde a dignidade de cada indivíduo é sempre preservada.



Conte com a Comissão de Ética da PREVIC para te orientar e apoiar na sua jornada. E-mail etica.previc@previc.gov.br

¹ Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica de desenvolvimento que afeta a comunicação, interação social e comportamento, manifestando-se desde a infância.